



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“Legislando por São Miguel do Guamá”

PROCESSO: Nº 9/2022-00006-SRP-CMSMG.

CONTRATO: 20230003

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 2023000302

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sra. **Mirian Carvalho Cardoso**, responsável pelo **Controle Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará, nos termos do **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o pedido de prorrogação de prazo de contrato referente à licitação nº 9/2022-00006, Pregão Presencial **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de Coquetel, Coffee Break, lanches e Brunch, para serem servidos nos eventos da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, a fim de atender as necessidades desta Augusta Casa de Lei**, cujo a empresa **contratada é R. BELMIRO DOS SANTOS**, CNPJ: 08.337.141/0001-06, com base nos demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhada como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidade enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

São Miguel do Guamá/Pa, 30 de dezembro de 2024

Responsável pelo Controle Interno:

Mirian Carvalho Cardoso
Controladora Interna